



Premier Cursos

O conhecimento ao seu alcance

IRPF 2020 – DESPESAS MÉDICAS DEDUTÍVEIS



Profa. Andrea Nicolini

- Contadora, pós graduada em Gestão Tributária pela FECAP-SP; MBA em Governança Tributária pelo IBPT;
- Mestranda em Ciências Contábeis
- Consultora Tributária especialista em Tributos Diretos, IRPF, Contabilidade, Legislação Societária e SPED
- Coautora de obras como “Guia do Pis Pasep e Cofins” 5ª. Ed. Editora IOB e “Remuneração de Sócios e Acionistas” 1ª. Ed. Editora IOB.



IRPF 2020 – Despesas médicas

- Quais são as despesas médicas dedutíveis e os cuidados que precisamos ter?





IRPF 2020 – Regras de apresentação

O contribuinte pode usar para dedução de sua base de cálculo do IR na Declaração de Ajuste **os valores efetivamente pagos durante o ano-calendário a que se referir a declaração, relativos a tratamento de saúde do contribuinte e de seus dependentes.**



Vale lembrar que esta dedução tem efeito se sua opção for por deduções legais (modelo completo).

(IN RFB 1.500, de 2014, arts. 94 a 100)



IRPF 2020 – GASTOS DEDUTÍVEIS


Vamos analisar quais possíveis gastos podem ser abatidos, vejamos:

- ✓ Valores pagos a médicos de qualquer especialidade, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e a hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais e com serviços radiológicos;



IRPF 2020 – Mas, como?

- Na ficha PAGAMENTOS EFETUADOS

 **Pagamentos Efetuados**

Dados do Pagamento


Código

09 - Fonoaudiólogos no Brasil.
10 - Médicos no Brasil.
11 - Dentistas no Brasil.
12 - Psicólogos no Brasil.
13 - Fisioterapeutas no Brasil.
14 - Terapeutas ocupacionais no Brasil.
15 - Médicos no exterior.
16 - Dentistas no exterior.
17 - Psicólogos no exterior.
18 - Fisioterapeutas no exterior.
19 - Terapeutas ocupacionais no exterior.
20 - Fonoaudiólogos no exterior.



IRPF 2020 – Mas, como?

- Na ficha PAGAMENTOS EFETUADOS

 **Pagamentos Efetuados**

Dados do Pagamento

Código

- 21 - Hospitais, clínicas e laboratórios no Brasil.
- 22 - Hospitais, clínicas e laboratórios no exterior.
- 26 - Planos de saúde no Brasil.



Dependentes



Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código

10 - Médicos no Brasil.

Despesa realizada com

Titular Dependente Alimentando

CPF do profissional prestador do serviço

Nome do profissional prestador do serviço

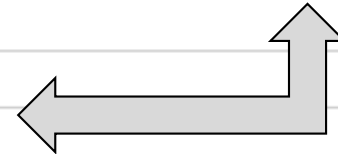
Valor pago

0,00

Parcela não dedutível/valor reembolsado

0,00

CUIDADO COM OS REEMBOLSOS!





IRPF 2020 – PLANOS DE SAÚDE

Continuando...

- ✓ os valores pagos a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas médicas, odontológicas e com hospitalização (**seguro-saúde**), e a entidades que assegurem o direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza (**plano de saúde**)



IRPF 2020 – PLANOS DE SAÚDE

DESPESAS MÉDICAS COM PLANO DE SAÚDE - DECLARAÇÃO EM SEPARADO

372 — O contribuinte, titular de plano de saúde, pode deduzir o valor integral pago ao plano, incluindo os valores referentes ao cônjuge e aos filhos quando estes declarem em separado? E a pessoa física que constou como beneficiário em plano de saúde de outra pode deduzir as suas despesas?

O contribuinte, titular de plano de saúde, não pode deduzir os valores referentes ao cônjuge e aos filhos quando estes declarem em separado, pois somente são dedutíveis na declaração os valores pagos a planos de saúde de pessoas físicas consideradas dependentes perante a legislação tributária e incluídas na declaração do responsável em que forem consideradas dependentes.

Na hipótese de apresentação de declaração em separado, são dedutíveis as despesas com instrução ou médica ou com plano de saúde relativas ao tratamento do declarante e de dependentes incluídos na declaração, cujo ônus financeiro tenha sido suportado por um terceiro, se este for integrante da entidade familiar, não havendo, nesse caso, a necessidade de comprovação do ônus. Entretanto, se o terceiro não for integrante da entidade familiar, há que se comprovar a transferência de recursos, para este, de alguém que faça parte da entidade familiar.

A entidade familiar compreende todos os ascendentes e descendentes do declarante, bem como as demais pessoas físicas consideradas seus dependentes perante a legislação tributária.

A comprovação do ônus financeiro deve ser feita mediante documentação hábil e idônea, tais como contrato de prestação de serviço ou declaração do plano de saúde e comprovante da transferência de recursos ao titular do plano.

Aplica-se o conceito de entidade familiar tanto aos valores pagos a empresas operadoras de planos de saúde, destinados a cobrir planos de saúde, como às despesas pagas diretamente aos profissionais ou prestadores de serviços de saúde, bem assim aos pagamentos de despesas com instrução, do contribuinte e de seus dependentes.



IRPF 2020 – GASTOS DEDUTÍVEIS



Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código

26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com

Titular Dependente Alimentando

CNPJ da operadora do plano de saúde

Nome da operadora do plano de saúde

Valor pago

0,00

Parcela não dedutível/valor reembolsado

0,00



IRPF 2020 – GASTOS DEDUTÍVEIS

Gastos dedutíveis	Regras estabelecidas em norma legal
✓ Aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias (com receituário médico ou odontológico e NF)	Também: pernas e braços mecânicos; cadeiras de rodas; palmilhas ou calçados ortopédicos; qualquer outro aparelho ortopédico destinado à correção de desvio de coluna ou defeitos dos membros ou das articulações.
✓ Parafusos e placas em cirurgias ortopédicas ou odontológicas, com marcapasso e com a colocação de lente intraocular em cirurgia de catarata	Desde que os valores relativos a esses gastos integrem a conta hospitalar
✓ Pagamento de despesas com instrução de pessoas físicas com deficiência física ou mental, desde que atendidas as seguintes condições:	Precisa existir laudo médico que ateste o estado de deficiência e que o pagamento seja comprovadamente efetuado a entidades destinadas a deficientes físicos ou mentais.



IRPF 2020 – GASTOS DEDUTÍVEIS

✓ Os pagamentos efetuados a médicos e a hospitais, assim como as despesas com exames laboratoriais, realizados no âmbito de procedimento de reprodução assistida por fertilização in vitro	São dedutíveis somente na DAA do paciente que recebeu o tratamento médico
✓ As despesas de internação em estabelecimento geriátrico , desde que o estabelecimento seja qualificado como hospital	Atendidas legislações específicas para esta qualificação
✓ Prótese de silicone	são dedutíveis desde que seu valor integre a conta emitida pelo estabelecimento hospitalar relativamente a uma despesa médica dedutível
✓ Despesas médicas relativas à realização de cirurgia plástica	reparadora ou não, com a finalidade de prevenir, manter ou recuperar a saúde, física ou mental, do paciente.



IRPF 2020 – GASTOS DEDUTÍVEIS

Não são dedutíveis, por exemplo:

- valores ressarcidos por operadoras de plano de saúde;
- pagamentos a enfermeiros, massagistas, remédios;
- compra de óculos, lentes e aparelhos de surdez ou similares;
- gastos com coleta e armazenagem de células tronco



IRPF 2020 – GASTOS DEDUTÍVEIS

- Lembrando que:
- Os gastos informados com médicos, odontólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas, psicólogos a RFB cruza com o declarado por estes profissionais em sua declaração de ajuste anual (carnê-leão feito mensalmente pelos profissionais)
- Os gastos com saúde pessoa jurídica (exemplos, clinicas, hospitais, etc.) a RFB cruza com a DMED
- Os gastos com planos de saúde e despesas médicas em relação a plano de saúde empresarial, a RFB cruza com a DIRF do empregador.



Agradecemos pela Participação!

Obrigada! Acompanhe as nossas redes sociais

@premiercursos



Telefones:

(11) 3509-6478

(11) 2924-7665

Whatsapp

(11) 99391-8844

E-mail

contato@premiercursos.com.br



www.premiercursos.com.br